



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFEC

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Nelson Bornier e Carlos Brandão)**

Em aditamento ao Requerimento nº 119/11, requer a presença de representante do Tribunal de Contas da União, de Consultor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e de assessor da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, junto às visitas técnicas estabelecidas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais que, ouvido o Plenário desta Comissão, em aditamento ao Requerimento 119/11, aprovado em 03/08/2011, que seja solicitada a presença de representante do Tribunal de Contas da União, de Consultor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e de assessor da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para acompanharem as visitas técnicas às obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetité, no Estado da Bahia; às obras de Construção da Ferrovia Norte-Sul, no Estado de Goiás; às obras de Construção da ferrovia Norte-Sul, no Estado do Tocantins; às obras de Construção do Trecho Rodoviário Boca do Acre, na divisa do Estado do Acre com o Estado do Amazonas; às obras de Construção de Trecho Rodoviário no Corredor Leste - BR-265/MG, na divisa do Estado do Rio de Janeiro com o Estado de Minas Gerais; às obras de Adequação do Trecho Rodoviário BR-101/PE, na divisa do Estado de Pernambuco com o Estado da Paraíba; às obras de Adequação do Trecho Rodoviário Santa Cruz-Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, para que se possa averiguar com profundidade possíveis irregularidades apresentadas nestas obras, verificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).



JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle aprovou em 03.08.2011 o Requerimento nº 119, de 2011. O requerimento faz parte dos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira e das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Desta forma, faz-se necessário o acompanhamento de representante do Tribunal de Contas da União (TCU), de Consultor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e de assessor da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle às visitas técnicas às obras acima estabelecidas, pois caberá a esses órgãos prestar o assessoramento técnico e as informações necessárias para subsidiar os trabalhos desenvolvidos por essa Subcomissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2011.

Deputado NELSON BORNIER
Deputado Federal
Relator

Deputado CARLOS BRANDÃO
Deputado Federal
Presidente